

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

01

FOLHA

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 18.757

RUBRICA

lap

IMÓVEL URBANO: DATA n. 18 (dezoito), da QUADRA n. 01 (um), situada no JARDIM IVEMAR, nesta cidade e comarca de Maringá-PR. **ÁREA:** 556,50 metros quadrados. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** Divide-se: 21,00 metros de frente para a Rua Pioneiro José Romano; 21,00 metros nos fundos, onde confina com parte do lote 324; 26,50 metros de um lado, com a data n. 17; e finalmente, 26,50 metros de outro lado, com a Rua Pioneiro Alvinho Honorato de Almeida. Existe sobre o imóvel a seguinte construção: residencial em madeira com a área de 148,25 metros quadrados. Situada na Rua Pioneiro Alvinho Honorato de Almeida, n. 390, e Rua Pioneiro José Romano, n. 17. Cadastro municipal n. 41005000. **PROPRIETÁRIOS:** NELSON KATSUSHIGUE MATSUDA e sua mulher MIRIAM SEIKO NISHIZUKA MATSUDA, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 19/01/1985, ele empresário, CI.RG. n. 1.330.350-0-PR, CPF n. 036.021.298-02, ela do lar, CI.RG. n. 1.505.453-0-PR, CPF n. 006.293.008-79, residentes e domiciliados na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 377, Zona 07, Maringá-PR, e FUTOSHI MATSUDA e sua mulher LIRIAN KUBOTA MATSUDA, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, em 23/07/1983, ele empresário, CI.RG. n. 1.251.020-PR, CPF n. 236.200.729-49, ela do lar, CI.RG. n. 1.241.066-2-PR, CPF n. 391.690.149-49, residentes e domiciliados na Avenida São Paulo, n. 47, Apartamento 151, Zona 01, Maringá-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro n. 07, em 29/09/2014, na matrícula n. 545, do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. Selo digital: SFRIL.rJwWP.CEjot-wXheP.1535q. el. Maringá, 30 de julho de 2025. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente *lapchiesi*

R-1-18.757: Prenotação n. 37.446 em 17/07/2025. **PENHORA.** Nos termos do mandado de penhora, expedido em 18/11/2024, e auto de penhora e avaliação, expedido em 16/12/2024, pela 1ª Vara do Trabalho desta comarca, autos n. CartPrecCiv 0001602-52.2024.5.09.0020, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo autor: Newmar Luiz de Freitas, e réus: Rodoviário Matsuda Ltda, e outros. Valor da avaliação: R\$ 550.000,00. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: SFRIL.rJwWP.CEjot-wXjeP.1535q. el. Maringá, 30 de julho de 2025. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente *lapchiesi*

Av-2-18.757: Prenotação n. 37.555 em 23/07/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 19/06/2024, originário da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, processo n. 00118365020175030103, protocolo n. 202406.1915.03389920-IA-110, averbo a INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel desta, pertencente a Nelson Katsushigue Matsuda. Emolumentos e Funrejus conforme § 3º, artigo 517 do Código de Normas. Selo Digital: SFRIL.rJFwP.CEjot-KXYeP.1535q. ci.Maringá, 30 de julho de 2025. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente *lapchiesi*

Av-3-18.757: Prenotação n. 37.555 em 23/07/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 19/06/2024, originário da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, processo n. 00118365020175030103, protocolo n. 202406.1915.03389920-IA-110, averbo a INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel desta, pertencente a Futoshi Matsuda. Emolumentos e Funrejus conforme § 3º, artigo 517 do Código de Normas. Selo Digital: SFRIL.rJdwP.CEjot-ZXOeP.1535q. ci.Maringá, 30 de julho de 2025. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente *lapchiesi*

Continua no verso

MATRÍCULA Nº18.757

Av-4-18.757: Prenotação n. 40.436 em 08/01/2026. **CANCELAMENTO**. Nos termos do ofício, expedido em 15/12/2025, pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, autos n. CartPrecCiv 0001602-52.2024.5.09.0020, procedo ao cancelamento da penhora registrada sob n. 01, nesta. Encaminhado Ofício ao Juízo, solicitando a inclusão na conta geral da execução, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus, nos termos do § 2º, artigo 491 do Código de Normas. Selo digital: SFR11.vJaaP.Mr953-53DAT.1535q. jm. Maringá, 20 de janeiro de 2026. Jeane Maria de O. Gomes - Escrevente. *J. Gomes*

R-5-18.757: Prenotação n. 42.875 em 26/05/2026. **PENHORA**. Nos termos do mandado de penhora e auto de penhora e avaliação, expedidos em 19/05/2026 e 24/05/2026, respectivamente, por ordem do MM. Juiz da 3ª Vara do trabalho desta comarca de Maringá-PR, CartPrecCiv n. 0001839-69.2025.5.09.0661, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo autor: Wagner Azevedo Ferreira e outros dois, e réu: Rodoviário Matsuda Ltda em Recuperação Judicial e outros dois. Valor de execução: R\$ 429.230,96 atualizado até 31/07/2025. Valor da avaliação: R\$ 550.000,00. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: SFR11.7JPEP.Ct9D-mDDez.1535p. jm. Maringá, 10 de junho de 2026. Juliana Pizani Ramon - Escrevente. *J. Ramon*

Av-6-18.757: Prenotação n. 43.948 em 24/07/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 24/07/2026, originário da 7ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 00143701920178160017, protocolo n. 202607241404831012-IA-385, averbo a INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel desta, pertencente a Nelson Katsushigue Matsuda e sua mulher Miriam Seiko Nishizuka Matsuda. Emolumentos e Funrejus conforme § 3º, artigo 517 do Código de Normas. Selo Digital: SFR11.5JQQP.CfUc6-oFwLr.1535p. ja. Maringá, 07 de agosto de 2026. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente. *L. Chiesi*

